



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 172/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando Interno/SMECD nº 021/2013,

CONVOCA

A Professora Municipal, **CECÍLIA TERESINHA OLBERMANN**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 29 de julho de 2013 à 06 de dezembro de 2013, ficando lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da Sede, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, observando os valores do horário normal de trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 07 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. Administração.